

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 41 DE 14/04/2026 - LEI N.910

Abre no orçamento vigente crédito adicional da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$37.759,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				37.759,00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	63	04.122.0002.2022.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	2.159,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	194	10.301.0003.2045.0000	IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE DE QUALIDADE	21.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	595	08.244.0005.2053.0000	IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DC	4.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	
	920	14.423.0002.2004.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO P	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	55	04.122.0002.2022.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚ	-2.159,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
	115	04.122.0002.2025.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚ	-2.300,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	116	04.122.0002.2025.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚ	-2.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	206	10.301.0003.2045.0000	IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE DE QUALIDADE	-21.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	
	916	04.122.0002.2026.0000	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO Á MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚ	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-37.759,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS B, 14 de abril de 2026

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002, com amparo na Lei Municipal 337/2008 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a partir 15/04/2026, a Sra. CRISTIANE PAES BRAZ DE SOUZA, portadora do CPF. nº 068.xxx.491-xx, para ocupar cargo de Provimento em Comissão de (Direção e Assessoramento Superiores) de ASSISTENTE - Ref. DAS 05, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os dispositivos legais em vigor.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti- MS, em 15 de Abril de 2026.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti- MS

PORTARIA Nº 026/2026 - SEC.ADM/DCL

Nomeia Gestor e Fiscal para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 026/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 038/2026 – Inexigibilidade nº 011/2026.
O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à governança, gestão e fiscalização de contratos; CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo nº 038/2026 – Inexigibilidade nº 011/2026. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que recomenda a designação formal de gestor(a) e fiscais por Portaria, com ciência à contratada; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento, controle, registro e atesto das obrigações contratadas;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Gestor do Contrato Administrativo nº XXX/2026, firmada com a empresa: PROJÉTA SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ nº 40.123.993/0001-03, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO E ASSESSORIA ESTRATÉGICA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, INCLUINDO APOIO TÉCNICO- OPERACIONAL JUNTO A ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, a Secretário Municipal de Gabinete PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHISLAVES – Matrícula nº 1757
Art. 2º Designar como fiscal deste instrumento:
Titulares:
ROBSON MARTINS NUNES – Matrícula nº 1072.

Art. 3º Competências:
I – Compete ao Gestor: planejar e coordenar a execução; consolidar medições/recebimentos; registrar comunicações e ordens; propor sanções, reequilíbrio ou glosas quando cabíveis; gerir riscos e zelar pelo cumprimento dos prazos e condições.
II – Compete ao Fiscal: acompanhar tecnicamente as entregas/serviços; verificar especificações; atestar conformidade quantitativa e qualitativa; registrar ocorrências; exigir correções/substituições; solicitar amostras, laudos e esclarecimentos quando previsto; e recusar materiais/serviços em desacordo, com justificativa.
Art. 4º Comunicações e registros – As comunicações com a contratada, ordens e registros de acompanhamento serão feitos preferencialmente no sistema eletrônico utilizado no certame/contratação (e/ou por e-mail institucional), devendo todos os atos e documentos ser juntados aos autos em meio eletrônico.
Art. 5º Ciência e integração – Dê-se ciência formal desta Portaria à contratada por meio do sistema/plataforma oficial e faça-se constar que está Portaria o integra para todos os fins.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do Contrato Administrativo nº 026/2026

Dois Irmãos do Buriti – MS, 15 de abril de 2026.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

CÓDIGO REGISTRO INFORMAÇÃO e-SFINGE:
18D087D6AE27373EEC672F8409B36EAA820B5953
O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 267/2025 de 04/08/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta o certame na modalidade Pregão na forma eletrônica, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONVÊNIO Nº 2025TR004665 – SED/MS.
TIPO: ITEM
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
DATA DE ABERTURA: 29/04/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)
INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti Podendo ser adquirido pelo site: <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> e www.comprasbr.com.br .

Dois Irmãos do Buriti - MS, 13 de abril de 2026.
ROSELY LACERDA MIYADI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS